



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**  
Estado de São Paulo

000111

*A*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/99**

**EMENTA:** "CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO PROF. FRANCISCO GABRIEL RUBIRA REDONDO, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

O Presidente da Mesa da **Câmara Municipal de Itatiba**, Estado de São Paulo, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, por unanimidade de votos, na 106ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e que ele **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

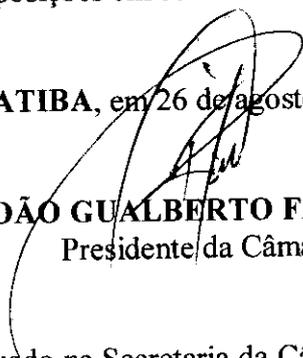
**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **Prof. FRANCISCO GABRIEL RUBIRA REDONDO**, o título de 'CIDADÃO ITATIBENSE'.

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 26 de agosto de 1999.

  
**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e seis de agosto de mil, novecentos e noventa e nove.

  
**Ana Maria Capeletto de Oliveira**  
Diretora Geral